



PORTARIA Nº 060, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JORGIMAR DE SOUZA	1001	SEMUR	2014/2019	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal